



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82743786/2019 - 2ª VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	DME ENERGETICA S.A. DMEE / Ubirajara Machado de Moraes (CGH Veú das noivas)		
CPF/CNPJ	03.966.583/0001-06		
Endereço	Avenida Mansur Frayha, nº 4333 - Ponte Preta		
Município	Poços de Caldas		
Código da atividade principal	E-02-01-2		
Descrição da atividade principal	Central Geradora Hidrelétrica – CGH		
Parâmetro	Volume do reservatório: 4.501 m³		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude: 21° 46' 31" Longitude: 46° 36' 42"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/09/2029.

1ª via emitida em 20/09/2019

Varginha, 18 de fevereiro de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 82743.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Zincone, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42493562** e o código CRC **CE183043**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003310/2022-40

SEI nº 42493562